



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0846/2021

De acordo com levantamento realizado pelo G1¹, em 24 de novembro de 2021, a cidade de São Paulo aparece como 8º município entre aqueles com tarifa de transporte público mais caras no país. Apesar dessa posição no ranking, a tarifa do transporte público paulistano sofre aumentos anualmente, à exceção do ano de 2021, quando, sob contexto da crise sanitária em curso no país, foi mantido o valor definido em 2020.

Os aumentos sucessivos no valor da tarifa dos ônibus da cidade provocam uma grave diminuição do número de usuários pagantes do serviço, uma vez que quantidade considerável de usuários deixa de ter condições financeiras para obter acesso ao serviço público. Com a diminuição de usuários e a utilização de outras alternativas de transporte no município, ocorre conseqüentemente um déficit na receita das empresas concessionárias do serviço de transporte público em São Paulo. Em outras palavras, o aumento da tarifa ocasiona um impacto de diferentes naturezas na cidade de São Paulo.

Diante disso, considerando a necessidade de a referida decisão administrativa ser orientada a partir de visões distintas, inclusive extra-estatais, a seguinte propositura busca garantir a participação da sociedade civil e outros atores sociais para a discussão de futuros aumentos da tarifa de transporte.

¹ Ver mais em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/11/24/boa-vista-esta-entre-as-seis-capitais-com-tarifas-de-onibus-mais-caras-do-brasil.ghtml>. Acesso em 03 de dezembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2021, p. 142

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.